

### Regulamento Concurso de Jardins Edição 40<sup>a</sup> – 2019

### 1- Objetivo

- **1.1** Visando enfatizar o título de nossa cidade de "Cidade das Flores", o Concurso de Jardins tem como objetivo principal incentivar e valorizar o trabalho de moradores e instituições joinvilenses que cuidam dessas áreas com jardins ao logo de todo o ano.
- **1.2** O Concurso é importante também, pois tende a despertar a criatividade, enfatizar a consciência ecológica e estimular o sentido de cidadania, onde todos são responsáveis pela preservação do meio ambiente, das áreas comuns e com isso, embelezam mais a nossa cidade.

#### 2- Promoção

**2.1** O Concurso é idealizado pela Prefeitura Municipal de Joinville com o apoio da AJAO – Agremiação Joinvilense de Amadores de Orquídeas, da SECULT - Secretaria de Cultura e Turismo e da SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

#### 3- Participação

- **3.1** Poderão participar todos os proprietários e locatários de imóveis residenciais de Joinville, bem como empresas, associações, entidades educacionais, entre outras instituições públicas ou privadas que estejam instaladas em nosso município.
- 3.2 Cada participante concorrerá em sua categoria específica.
- **3.3** O jardim concorrente somente poderá participar de uma categoria.
- **3.4** Categorias:
- **I –** JARDIM RESIDENCIAL URBANO: Jardins localizados em residências da área urbana de nosso município;
- II JARDIM RESIDENCIAL RURAL: Jardins localizados em residências da área rural de nosso município;
- **III –** JARDIM ESCOLAR: Jardins de escolas, CEIs, creches, universidades. Podendo essas serem públicas ou privadas;
- **IV –** JARDIM EMPRESARIAL: Jardins de empresas, associações, comércios e demais instituições de nossa cidade, podendo ser pública ou privada;
- V PARCERIA VERDE (Praças e Canteiros dentro do Programa Parceria Verde): Todas as



instituições que contribuem com o projeto Parceria Verde;

VI – JARDIM ESPECIAL (manutenção periódica): Todas as categorias anteriores.

#### 4- Inscrições

- 4.1 As inscrições são gratuitas.
- 4.2 As inscrições da Categoria Especial iniciam no mês de fevereiro (em data a divulgar).
- 4.3 Demais categorias, as inscrições iniciam no mês de agosto (em data a divulgar).
- **4.4** As inscrições serão feitas mediante preenchimento completo da ficha de inscrição, que estará disponível nas instituições envolvidas: AJAO Rua Saguaçú, 212 horário das 13h às 17h; SECULT Centreventos Cau Hansen 3º andar horário das 8h às 14h, na SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana setor de Praças Rua Saguaçú, 265 horário das 8h às 13:00h e na Unidade de Desenvolvimento Rural Rodovia SC 418 KM 0 horário das 7h às 13h. O formulário de inscrição devidamente preenchido deverá ser entregue em um dos locais acima citados, ou enviado para um dos e-mails: <a href="mailto:fran.martins@joinville.sc.gov.br">fran.martins@joinville.sc.gov.br</a> e andreia.lampugnani@joinville.sc.gov.br
- **4.5** Não serão aceitas inscrições incompletas, fora do prazo estipulado e somente a primeira inscrição do jardim será válida, não havendo troca de categorias.
- **4.6** As inscrições deverão atender as disposições presentes no regulamento.

#### 5- Avaliação

- **5.1** A avaliação dos jardins ficará a cargo de uma Comissão Julgadora que será composta por 04 (cinco) avaliadores, sendo 01 (um) da AJAO (Agremiação Joinvilense de Amadores de Orquídeas); 2 (dois) da SAMA (Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente) e 1 (um) da SECULT (Secretaria de Cultura e Turismo). Cada avaliador será especialmente designado por seu superior (secretário e/ou gerente) correspondente.
- **5.2** O julgamento dos jardins da Categoria Especial será realizado em 04 (quatro) etapas quatro avaliações durante o ano, sendo que a última inclui a avaliação das demais categorias inscritas no concurso.
- **5.3** A Comissão Julgadora visitará os jardins inscritos em datas e horários a serem comunicados previamente a cada participante.
- **5.4** Para o julgamento dos jardins serão levados em consideração pela Comissão Julgadora, os seguintes quesitos:
  - a) Manutenção: será avaliado o estado de manutenção do jardim como um todo.



Capinas, roçadas, plantas invasoras;

- b) **Harmonia:** será avaliada a harmonia entre cada planta e o espaço, e formas do jardim com um todo;
- c) Recursos Paisagísticos: será avaliado o aspecto visual global do jardim e os recursos utilizados, tais como: recursos naturais, arquitetônicos e decorativos como: decks, pergolados, fontes e lagos, pedras, vasos, floreiras, entre outros;
- d) **Vigor e Estado das plantas:** será avaliado o aspecto saudável das plantas, flores, folhagens e gramados;
- e) Dimensão do Jardim/Canteiro: será avaliado a extensão do espaco.
- **5.5** Os integrantes da Comissão de Avaliação atribuirão uma nota de 1 a 5 para cada um dos critérios: Manutenção, Harmonia, Recursos Paisagísticos, Vigor e Estado das Plantas e Dimensão do Jardim. Serão premiados os jardins que contarem com a maior somatória de notas. Em caso de empate, a Comissão de Avaliação se reunirá para avaliar e deliberar sobre os vencedores, de acordo com os critérios de desempate: presença de orquídeas no jardim, manutenção própria ou terceirizada e extensão/dimensão do jardim.
- **5.6** Não caberá qualquer espécie de recurso ou contestação à decisão da Comissão de Julgamento.
- **5.7** Serão premiados jardins em 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar para cada categoria.
- **5.8** Como destaque, será premiado um jardim dentre todas as categorias, o de maior destaque na diversidade de flores e cores (mais florido e colorido), denominado "Exuberância em Flores".

#### 6- Divulgação dos Resultados e Premiação

- **6.1** A divulgação dos resultados e entrega dos prêmios acontecerá no Parque Expoville, palco do Espaço Cultural da Festa das Flores, em data a ser divulgada antecipadamente conforme programação da Festa das Flores.
- **6.2** Na data de divulgação dos resultados, será necessária a presença dos participantes do concurso para o recebimento dos prêmios.
- **6.3** A premiação será divulgada no calendário inicial da edição seguinte da Festa das Flores através do endereço eletrônico <a href="www.festadasflores.com.br">www.festadasflores.com.br</a>.
- **6.4** Serão entregues certificados para todos os participantes / inscritos no concurso de jardins.



### 7- Utilização de Imagem dos Participantes

**7.1** Os participantes autorizam a utilização de sua imagem, bem como as imagens dos jardins para comunicação e divulgação.

### 8- Disposições Gerais

- **8.1** A inscrição neste concurso implica total e absoluta concordância com os termos deste regulamento.
- 8.2 Os custos envolvidos no embelezamento do jardim ficará a cargo de cada participante.
- **8.3** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de modificar, alterar ou suprir esse regulamento, de modo a assegurar o bom andamento do concurso. E reserva-se também, o direito de anular e cancelar o concurso em caso de força maior, não incidindo nesse caso qualquer tipo de ônus.
- **8.4** Os casos omissos e eventuais disposições não contidas no presente regulamento serão avaliados pela Comissão de Julgamento, e de suas decisões não caberão recursos.

#### 9- Contato

**9.1** Quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se fizerem necessários, deverão ser solicitados à SAMA – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente pelo telefone (47) 3431-5044, na Unidade de Parques, Praças e Rearborização Pública.

Joinville, julho de 2019.